



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE ANCHIETA**

**PORTARIA n.º 58/2006-DF-AHT**

*Disciplina a suspensão de prazos na Comarca de Anchieta, no período de 08 a 11 de agosto de 2006, em razão do treinamento dos Servidores pela equipe de implantação do Saj,*

**O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Anchieta, André Alexandre Happke, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e**

**CONSIDERANDO** a vinda de Servidores de outras Comarcas, para treinamento dos Servidores aqui lotados, capacitando e reciclando seus conhecimentos para a melhor utilização do Saj (Sistema de Automação do Judiciário);

**CONSIDERANDO** a necessidade do envolvimento de todos os Servidores, seja aqueles que não ainda receberam o treinamento, seja os que precisam renovar o aprendizado;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais nos dias 08 a 11 de agosto de 2006, sem prejuízo das audiências designadas neste período, que serão realizadas normalmente.

2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

3. Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

4. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor-Geral da Justiça, à Promotora de Justiça e ao Representante local da Ordem dos Advogados do Brasil.

5. Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anchieta, 3 de agosto de 2006

**ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE**  
Juiz de Direito Diretor do Foro